



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

5º Termo Aditivo ao Contrato nº
51/2013-CACI, nos termos do Padrão
14/2002.

Processo nº 002.000.677/2012
SEI-GDF nº 00002-00010041/2017-12
SEI-GDF nº 00002-00005013/2017-75

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.639.459/0001-04, representada neste ato por **SERGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA**, matrícula GDF nº 1.671.129-7, Identidade nº 947.536 SSP/DF, CPF nº 358.677.601-20, na qualidade de Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e a empresa **SPREAD TELEINFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ nº 52.845.203/0001-82, com sede na Rua Verbo Divino, 1.661, Conjunto nº 61, 6º Andar do Edifício Verbo Divino, Chácara Santo Antônio, São Paulo-SP - CEP 04719-002, doravante denominada, **CONTRATADA**, representada por **MARCELO JUNIOR DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.874.614 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 830.581.68934, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº. 2044, apto 91, Higienópolis, CEP: 01.228-200, na qualidade de Procurador e **ANA LUCIA VIRGILIO BOTONI FERRARO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 126.747.768-70, portadora do RG nº 15.431.486-9 SSP/SP, na qualidade de Procuradora, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2013-CACI, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do presente contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/1993, no período compreendido de 21/11/2017 a 21/11/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do presente termo de aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento, pela Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.

Brasília, 21 de novembro de 2017.

Pelo DISTRITO FEDERAL:

SERGIO SAMPAIO

Secretário de Estado da Casa Civil,
 Relações Institucionais e Sociais

Pela CONTRATADA:

MARCELO JUNIOR DA SILVA
 Procurador

ANA LUCIA VIRGILIO BOTONI FERRARO
 Procuradora

TABELIONATO DE NOTAS FRANCA JOSÉ ROBERTO P. FRANÇA
 R. Américo Brasiliense - nº 2154 - Chácara Santo Antônio - CEP: 04715-004 - Fone: (11) 5189-5500 TABELIAO

Rec. Por Semelhança //2 Firma(s) de:
 ANA LUCIA VIRGILIO BOTONI FERRARO E MARCELO JUNIOR DA SILVA
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE - Doc com valor econo.
 Carimbo: 3047432 ; SAO PAULO, 22 De novembro De 2017
 Valqr:R\$ 18,00 ; Em test. da Verdade Algoritimo: 437606576904799
 Conf.: Elton

ELISANGELA APARECIDA SILVA, DOURADO - ESCRIVENTE

Selo(s): 600166-1036AA

113639 FIRMA VALOR ECONOMICO 2
 1036A A 0600166

ESCRIVENTE AUTORIZADO

Testemunhas:

CLAUDIA THEREZA ROCHA TOLENTINO BARROS
 CPF: 584.389.471-15

MARCELO RODRIGUES ALMENDRA VILLA
 CPF: 730.998.211-87



SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (*)

Processo: 001.000.974/2017; Favorecido: ITJ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; Valor: R\$ 34.997,00 (Trinta e Quatro Mil e Novecentos e Noventa e Sete reais); Objeto: Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos. Amparo Legal: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa: em 13/11/2017, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, André Luiz Perez Nunes.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 150, de 20/11/17, página 46.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMOS DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 001-001061/2017. Contrato nº 23/2017, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a CLÍNICA DE GINECOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. - GINECUS. Vigência: a contar de 09 de novembro de 2017, observada a publicação deste extrato de Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2017NE01177; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 09/11/2017; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência 60 (sessenta) meses; Partes: pelo FASCAL, o Sr. Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, a Sra. Kátia Soraia de Sena e o Sr. Sebastião Iraides Barbosa.

Processo nº 001-001115/2017. Contrato nº 27/2017, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a RM BRUM ODONTOCLÍNICA. Vigência: a contar da data da assinatura do termo de credenciamento, observada a publicação deste extrato de credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços de odontologia. Recursos: Fonte (171); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2017NE01229; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 22/11/2017; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência 60 (sessenta) meses; Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, Raquel Melo Brum.

Processo nº 001-001150/2017 Contrato nº 29/2017, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e o HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A. Vigência: a contar de 28 de novembro de 2017, observada a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços hospitalares. Recursos: Fonte (171); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2017NE01439; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 29/11/2017; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: 60 (sessenta) meses; Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz; e pela Credenciada, José do Patrocínio Leal.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 26/2013-CASA CIVIL

PROCESSO Nº: 002.000.302/2013 e PROCESSO SEI-GDF Nº: 00010-00000015/2017-97. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS e GLOBO EVENTOS LTDA EPP. OBJETO: As partes resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, RESCINDIR amigavelmente o Contrato de Prestação de Serviços nº 26/2013-CASA CIVIL, com base no item "2.1", Cláusula Segunda do 5º Termo Aditivo. DA VIGÊNCIA: A partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27/11/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, na qualidade de Secretário de Estado, pela CONTRATADA: FREDERICO MAGALHÃES MACHADO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2013-CACI

PROCESSO Nº: 002.000.677/2012 e PROCESSOS SEI-GDF nº 00002-00010041/2017-12 e 00002-00005013/2017-75. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS x SPREAD TELEINFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 51/2013 - CACI, por mais 12 (doze) meses, de 21/11/2017 a 21/11/2018. DA VIGÊNCIA: A partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/11/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, na qualidade de Secretário de Estado; pela CONTRATADA: MARCELO JUNIOR DA SILVA e ANA LUCIA VIRGILIO BOTONI FERRARO, na qualidade de Procuradores.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 02/2015

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV. DO PROCEDIMENTO: O presente termo tem procedimento sediado no processo administrativo nº 414.001.157/2015 DO OBJETO: a) Alterar a denominação do órgão do contrato originário para a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com fundamento no artigo 58, inciso I, §§1º e 2º da lei 8.666/93 e conforme reestruturação administrativa estabelecida pelo Decreto nº. 36.236, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DODF - Edição Especial, de 01/01/2015, página 01 a 12; b) Incluir os bens abaixo relacionados em conformidade com o Decreto nº 16.109/94 e o Termo de Transferência de Guarda e responsabilidade nº 0006/2017, (fls. 129-130) DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da sua assinatura. DA ASSINATURA: 29/11/2017. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo a que se refere o presente Termo Aditivo. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, na qualidade de Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; e pela CONTRATADA: ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, na qualidade de Diretor- Presidente.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2017 - UASG 925041

O Pregoeiro comunica a desclassificação da empresa PAWTEC BRASIL EIRELI-ME, itens 01 e 02, tendo em vista ser constatado impedimento de licitar junto ao Ministério da Fazenda no período de 23/11/2017 a 22/11/2019, nos termos da Nota Técnica nº 147/2017-AGEAD/SCG/SEPLAG. Assim, ficam convocadas as empresas participantes do certame para a continuidade do certame, que será realizada no dia 05/12/2017, às 09h30min. Registra-se que será promovida diligência junto à empresa SS PRO LTDA-ME, em virtude de constar impedimentos indiretos e inconsistência relativo a capacidade técnica. Processo nº 431.000.297/2017. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.df.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8497.

Em 1º de dezembro de 2017.

EDMAR FIRMINO LIMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2017

PROCESSO SEI GDF Nº 00413-00000866/2017-70 - DAS PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - Iprev/DF e VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 030/2017 - SCG/SEPLAG, da Ata de Registro de Preços nº 028/2017, Autorização SRP nº 1527/2017 e da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. DO OBJETO: O contrato tem por objeto o serviço de agenciamento de viagens em favor do contratante, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 120.000,01 (cento e vinte mil reais e um centavo). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 32203; II - Programa de Trabalho: 09.1226003.8517.9660; III - Natureza da Despesa: 33.90.33; IV - Fonte de Recursos: 100; V - Nota de Empenho: o empenho inicial é de R\$ 25.000,01 (vinte e cinco mil reais e um centavo), conforme Nota de Empenho nº 2017NE01346, emitida em 27/10/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses. DA ASSINATURA: 27/11/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Iprev/DF: ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, na qualidade de Presidente, e pela CONTRATADA: NATHÁLIA REIS DE SÁ, na qualidade de Procuradora.

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO

III PRÊMIO CODEPLAN DE TRABALHOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS

Processo : 121.000.110/2017. O Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan, no uso de suas atribuições, comunica o resultado do III Prêmio Codeplan de Trabalhos Técnico-Científicos, conforme classificação a seguir: 1º- Cauan Braga da Silva Cardoso ("O bônus demográfico relativo e absoluto no acesso à escola no Distrito Federal"); 2º - Thiago Mendes Rodrigues ("Aspectos da diversificação industrial do Distrito Federal: RETID, FCO, FDCO, FCDP e a criação do Complexo Industrial Militar de Brasília"); 3º - Nádia Silvério Oliveira Irineu ("Dimensões da Agroecologia na Produção e Comercialização de Agricultores Familiares no DF e Entorno"). Na categoria "Jovem Pesquisador", o vencedor foi Pedro Baptista de Carli ("Análise da Infraestrutura das Regiões Administrativas do Distrito Federal"). Não houve trabalho classificado com Menção Honrosa. O resultado encontra-se ainda disponível no site www.codeplan.df.gov.br.

Em 29 de novembro de 2017.

MARTINHO BEZERRA DE PAIVA
Presidente-Substituto